

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001971/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001039/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 353.021,09 (trezentos e cinquenta e três mil vinte e um reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000016	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2301	10.137,42
TOTAL :				10.137,42

Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG

0000012	006002.1030100132.029 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2301	183.121,64
0000026	006003.1030100132.030 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2320	148.766,15
0000043	006003.1030500162.034 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2301	10.995,88
TOTAL :				342.883,67

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 342.883,67 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.137,42 (dez mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	006002.1030100132.029 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2301	10.137,42
	004001.9999999992.061 3999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1101	132.000,00
	005001.1230600052.016 3339030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1101	50.000,00
	005003.1236100082.019 3339030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2202	25.000,00
	005003.1236100092.060 3339030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO	2220	10.995,88
	005003.1236100092.060 3339039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO	2220	51.121,64
	007001.2060600172.036 3339036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1101	30.000,00
	009001.2781200282.041 3339039	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATAUAIS, NACIONAIS E ESCOLARES	1101	20.000,00
	009001.2781300282.042 3339030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER	1010	23.766,15
TOTAL :				353.021,09

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 14 dezembro de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

